

PORTARIA Nº 042/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPER,
ESTADO DE ALAGOAS, O Prefeito do Município de São José da Tapera,
Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de Desincompatibilização do
Senhor **ALECIO SILVA MELO**, da Função de Inspetor da Guarda Civil
Municipal-GCM, protocolado no dia 01 de abril de 2024, sob nº
006.019.010424.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Senhor **ALECIO SILVA MELO**,
portador do CPF: 033.243.884-81 e RG: 1618054, da Função de Inspetor da
Guarda Civil Municipal-GCM, bem como das comissões e conselhos em que o
mesmo seja membro na condição de representante.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.


Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de abril de 2024.


JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 042/2024-GP, foi Registrada e Publicada na
forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de
Administração.


Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP